



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01943 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
687C37CE5DF79AD0ABDC4A3F528F9364

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 287.2023 ALTERA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
- PORTARIA Nº 288.2023 DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 287/2023
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o pregoeiro e Equipe de apoio do setor de Licitações e Contratos do Município de Cafarnaum – BA, ficando assim composta:

I - Pregoeiro:

a) Francisley Pereira de Santana.

II – Equipe de Apoio:

a) Felipe Boaventura Batista;

b) Jailton Carneiro de Souza.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum – BA, 28 de setembro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva

Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 288/2023
DE 28 DE SETEMBRO 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisley Pereira de Santana** para desempenho da função de **Agentes de Contratação** e **José de Souza Sena** e **Jaliton Carneiro de Souza** **equipe de apoio**, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art.3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum – BA, 28 de setembro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças